



Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Enfermagem
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
Especialização em Atenção Psicossocial no âmbito do Sistema Único
de Saúde

EDITAL PARA REABERTURA DE INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PARA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO ÂMBITO DO
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – 03/2011

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Curso de Especialização em Atenção Psicossocial no âmbito do Sistema Único de Saúde, com o apoio do Ministério da Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Atenção Psicossocial no âmbito do Sistema Único de Saúde da UFPel estarão reabertas no período de 16 de maio de 2011 a 25 de maio de 2011 na Secretaria do CURSO de pós-graduação da Faculdade de Enfermagem UFPel, na Rua Gomes Carneiro, nº1 (Campus Porto), 1º piso, sala 24 .

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados na área da saúde e áreas afins, a critério da Coordenação do Programa.

2- É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição obtido na página da UFPel, na parte Formulários, com o título Inscrição (<http://prppg.ufpel.edu.br/index.php?page=documentos>) ou na Secretaria do Curso, na Rua Gomes Carneiro, nº 01, 1º piso, sala 24 Centro CEP 96010-610 Pelotas, RS. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) Impresso e documentado (Por documentado entende-se que o candidato deve anexar cópia **ordenada e numerada** dos documentos ou certificados que comprovem os dados fornecidos no currículo (não sendo necessário autenticá-los).
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- e) Duas fotografias 3x4
- f) Memorial Descritivo no qual o candidato deverá apresentar suas experiências profissionais e acadêmicas, justificando a escolha do Curso (até três páginas digitadas em espaço dois, fonte *Times New Roman*, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm). O memorial visa oferecer à Comissão de Seleção um perfil da trajetória profissional do candidato, bem como seus objetivos e expectativas com relação ao curso. O memorial é um texto em que o candidato apresenta uma reflexão sobre suas experiências de trabalho e/ou estudo. A partir dessa reflexão, o candidato explicita as razões que o levará a buscar o Curso de Especialização em Atenção Psicossocial no âmbito do Sistema Único de Saúde

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Curso poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via

Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 25 de maio de 2011. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas no Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem; Rua Gomes Carneiro, nº 01, 1º piso, sala 24 - Centro - CEP 96010-610 - Pelotas, RS; fone: (53) 39211523 – E-mail: mestrado.enfer@ufpel.edu.br

6- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita marcada para o dia 01 de junho de 2011 às 18 horas, no endereço Rua Gomes Carneiro, nº 01, 1º piso, Faculdade de Enfermagem. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

II - DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Curso será realizado em 3 fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1- **Na primeira fase** a realização de uma prova escrita, de caráter **eliminatório**, devendo o candidato obter nota mínima ≥ 70 . A prova escrita será de caráter objetivo, com questões de múltipla escolha. A prova escrita terá duração de até 4 horas. Não será permitida a consulta à qualquer tipo de fonte. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato. 2- **Na segunda fase** a entrevista. Esta etapa é **classificatória**.

3- **Na terceira fase** avaliação do *Curriculum Vitae* documentado e Memorial descritivo. Esta etapa é **classificatória**.

A Seleção para o curso de Especialização em Atenção Psicossocial no âmbito do Sistema Único de Saúde obedecerá ao seguinte cronograma:

- de 16/05/2011 a 25/05/2011 - período de inscrições;
- dia 30/05/2011 - listagem oficial das inscrições homologadas;
- dia 01/06/2011 - realização da Prova Escrita;
- dia 01/06/2011 – Divulgação do gabarito da prova escrita;
- dia 02/06/2011 - Divulgação dos aprovados na primeira fase da seleção;
- dia 03 e 04/06/2011 – Entrevista
- de 02/06/2011 a 04/06/2011 – Análise do Memorial Descritivo e *Curriculum Vitae*;
- até dia 07/06/2011 - divulgação do resultado final;

4- A divulgação do resultado final ocorrerá até o dia 07/06/2011, às 18h00min na Secretaria do colegiado do Curso e na página do Curso na internet (www.ufpel.tche.br/feo).

A bibliografia a ser consultada para a prova escrita será pertinente a normatização e legislação do Sistema Único de Saúde (SUS) e da política da saúde mental disponível na home page no Ministério da Saúde (www.saude.gov.br).

III-DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na **PONTUAÇÃO**:

a) **Na Prova Escrita**: Será objetiva com questões de múltipla escolha. O somatório final de todos os itens será no máximo de 100 pontos.

b) Na análise do Curriculum Vitae:

- 1º item – Formação Acadêmica – até 30 pontos
 - 2º item – Atividades Profissionais – até 32 pontos
 - 3º item – Atividade de Pesquisa e Produção Científica – até 34 pontos
 - 4º item – Participação em eventos – 3 pontos
 - 5º item – Outros dados relevantes, a critério da comissão de avaliação – 1 ponto.
- O somatório final de todos os itens será no máximo de 100 pontos.

b.1) Pontuação de cada atividade em cada um dos itens:

1º item – FORMAÇÃO ACADÊMICA - até 30 pontos

- 1.1 - Especialização e/ou residência (360h ou mais) - 5,0 pontos até 10,0 pontos
- 1.2 - Licenciatura em Enfermagem - 1,0 pontos
- 1.3 - Outro(s) curso(s) de graduação - 1,0 pontos
- 1.4 - Monitoria de disciplina e Projeto de Extensão (Bolsa) - 2,0/ano até 6,0 pontos
- 1.5 - Monitoria de disciplina e Projeto de Extensão (Voluntário) - 0,5/ano até 1,0 pontos
- 1.6 - Iniciação científica (Bolsa) - 5,0/ano até 10,0 pontos
- 1.7 - Estágio Voluntário Extra-Curricular ou Remunerado - 0,5 cada 60hs até 1,0 pontos

2º item – ATIVIDADES PROFISSIONAIS – até 32 pontos

- 2.1 - Experiência Profissional: (especificar local de trabalho, tipo de atividade exercida e período).
 - 2.1.1 - Assistência - 1,0/ano até 10 pontos
 - 2.1.2 - Docência em nível fundamental, médio e superior - 1,5/ano até 8,0 pontos
- 2.2 - Atividades de Administração
 - 2.2.1 - Cargos de chefia nos Serviços de Enfermagem - 0,5/ano até 2,0 pontos
- 2.3 - Assessorias e Consultorias - 0,1 cada até 0,5 pontos
- 2.4 - Aprovação em Concurso Público para o Ensino Superior ou Serviços de Saúde - 0,1 cada até 0,5 pontos
- 2.5 - Participação em Bancas Examinadoras de Concurso na Área de Enfermagem e Saúde - 0,5 cada até 1,0 pontos
- 2.6 - Participação em Bancas Examinadoras (TCC, Especialização) - 0,5 cada até 2,0 pontos
- 2.7 - Assessoria de campo prático – 1,0 cada 60hs até 6,0 pontos

3º item – ATIVIDADE DE PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA - até 34 pontos

- 3.1 - Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1 a B1 - 3,0 cada até 5,0 pontos
- 3.2 - Artigo publicado em periódico indexado Qualis B2 a B3 - 1,5 cada até 4,0 pontos
- 3.3 – Artigo publicado em periódico indexado Qualis B4 e B5 - 1,0 cada até 2,5 pontos
- 3.4 – Artigo enviado com número do protocolo ou artigo no Prelo - 1,5 cada até 1,5 pontos
- 3.5 - Artigo publicado em periódico não indexado, c/ identificação do ISSN (Qualis C inclusive) - 0,5 cada até 1,5 pontos
- 3.6 - Autoria de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial - 1,5 cada até 3,0 pontos
- 3.7 - Autoria de Capítulo de livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial - 1,0 cada até 2,0 pontos
- 3.8 - Autoria de manual técnico - 0,5 cada até 1,0 pontos
- 3.9 - Participação em etapas de pesquisa
(Ex: digitação, coleta de dados, etc) - 0,5 cada até 1,0 pontos
- 3.10 - Membro de Núcleos de Pesquisa - 1,0 cada até 1,0 pontos
- 3.11 - Resumos publicados em anais (resumos) - 0,5 cada até 2,0 pontos
- 3.12 - Resumos publicados em anais (resumos expandidos) - 0,5 cada até 2,0 pontos
- 3.13 - Trabalhos apresentados em eventos internacionais (oral) - 1,0 cada até 2,0 pontos
- 3.14 - Trabalhos apresentados em eventos nacionais (oral) - 0,5 cada até 1,0 pontos
- 3.15 - Apresentação de pôster - 0,5 cada até 1,0 pontos
- 3.16- Conferências e palestras proferidas; participação em mesas redondas, cursos ministrados em eventos científicos - 0,1 cada até 0,5 pontos
- 3.17 - Orientações de trabalhos (TCC, Especialização) - 0,5 cada até 0,5 pontos
- 3.18 - Co-orientações (TCC, Especialização) - 0,25 cada até 0,5 pontos

3.19 - Orientação ou revisão de resumos - 0,25 cada até 0,5 pontos

3.20 - Trabalhos científicos premiados (destaques, menção honrosa, etc) - 0,5 cada até 0,5 pontos

*Artigos, livros e capítulos aceitos para publicação deverão ser acompanhados da carta de aceite da revista ou editora ou em avaliação.

** Será considerado na análise o Qualis Enfermagem 2008/CAPES (<http://qualis.capes.gov.br>)

4º item – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS – até 3 pontos

4.1 - Presidente da Comissão Organizadora - 1,0 ponto

4.2 - Membro de Comissão Organizadora (colaboradores) - 0,5 ponto

4.3 - Membro Efetivo em Eventos Científicos - 0,1 cada até 0,5 pontos

4.4 - Membro Efetivo de Cursos de Atualização ou Aperfeiçoamento - 0,2 cada 15hs até 1 ponto

5º item – OUTROS DADOS RELEVANTES SERÃO AVALIADOS A CRITÉRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – até 1 ponto

c) **Na análise do Memorial:** qualidade do texto quanto aos aspectos de correção da escrita e história da vida profissional e acadêmica (até 50 pontos). A coerência da trajetória do candidato no campo da saúde mental e atenção psicossocial e a adequação desta a proposta do curso de especialização em Atenção Psicossocial no âmbito do Sistema Único de Saúde (até 50 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 100 pontos.

d) **Na Entrevista:** a coerência, a argumentação, análise crítica e capacidade de síntese e de expressão (até no máximo 100 pontos). Entrevista que será realizada em grupos de até 20 candidatos. Sendo o cronograma, com data, horário e local da entrevista com o nome dos candidatos aprovados na primeira fase divulgado no dia 15/03/2011.

2) Na CLASSIFICAÇÃO:

a) Prova escrita – Peso 2,5

b) Análise de currículo – Peso 2,5

c) Análise do Memorial – Peso 2,5

d) Entrevista – Peso 2,5

e) A nota da primeira fase, definida pela nota da prova escrita, que deverá ser ≥ 70

e) A nota final que será a resultante da média: [(Peso 2,5) Prova Escrita + (Peso 2,5) Currículo + (Peso 2,5) Memorial + (Peso 2,5) Entrevista] / 100

Deverão ser priorizados no processo seletivo os candidatos que estiverem vinculados aos CAPS e/ou Atenção Básica ou a Estratégia da Saúde da Família (e demais serviços de saúde no âmbito do SUS com interfaces com a saúde mental) dos municípios da área de abrangência da 3ª Coordenadoria Regional de Pelotas, a saber: Amaral Ferrador, Arroio do Padre, Arroio Grande, Canguçu, Capão do Leão, Cerrito, Chuí, Cristal, Herval, Jaguarão, Morro Redondo, Pedras Altas, Pedro Osório, Pelotas, Pinheiro Machado, Piratini, Rio Grande, Santana da Boa Vista, Santa Vitória do Palmar, São José do Norte, São Lourenço do Sul, Turuçu.

IV-DAS VAGAS

Total - 60 vagas.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – DA PRIMEIRA FASE:

a) Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Curso e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>)

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase na Secretaria do Curso.

2 – DA SEGUNDA FASE:

a) Os candidatos selecionados na segunda fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Curso e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>)

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na segunda fase na secretaria do Curso, através de solicitação feita por escrito pelo candidato.

VI – DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pela Coordenação do Curso levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital.

VII – DO PROCESSO ANTERIOR

Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas no edital 02/2011 já estarão aptos a participar do restante do processo seletivo, sem a necessidade de realizar nova inscrição.

VIII- DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.

- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.

- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 06 de maio de 2011.

Profa. Dra. Valéria Cristina Christello Coimbra
COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

Prof. Dr Manuel de Souza Maia
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPel

Prof. Dr. Antonio Cesar Gonçalves Borges
REITOR DA UFPel